



---

**LEI Nº. 1112/2018.**

**Súmula:** “Dispõe sobre a retificação da Lei Municipal nº 1078/2017, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art 1º)** Retificar o número de vagas do cargo de Mecânico, para 02 (duas) vagas, devidamente criadas pelas Leis nºs 449/01 e 934/11, a nomenclatura do cargo de Cirurgião Dentista, para Dentista, Lei nº 765/11 e acrescenta no Anexo I, o cargo de Educador Físico, 01 (uma) vaga, nível salarial 20 e carga horária de 40hrs/semanais, criado pela Lei nº 765/11.

**Art 2º)** Inserir no Grupo Ocupacional Ensino Superior da Lei 1.078/2017, as descrições e atribuições dos cargos de Advogado, Médico Veterinário, Engenheiro Agrônomo, Florestal, Civil e Assistente Social.

**Art 3º)** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 28 fevereiro de 2018

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

**ANEXO I****CLASSES DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL****1. Serviços Gerais, Obras e Serviços Públicos.**

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Nível Salarial</b>	<b>Quantitativo de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	01	70	40 horas
Aux de Desenvolvimento Infantil	03	05	40 horas
Pedreiro	07	Em extinção	40 horas
Almoxarife	06	01	40 horas
Magarefe	09	Em extinção	40 horas
Eletricista	05	01	40 horas
Artesão	18	01	40 horas

**2. Serviços de Manutenção e Transportes**

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Nível Salarial</b>	<b>Quantitativo de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Mecânico</b>	19	<b>02</b>	40 horas
Aux de mecânico	06	01	40 horas
Motorista	12	29	40 horas
Operador de máquinas pesadas	16	07	40 horas

**3. Administrativo, Contábil e Financeiro**

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Nível Salarial</b>	<b>Quantitativo de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
Contador	21	01	40 horas
Agente Administrativo	03	01	40 horas
Auxiliar Administrativo	11	17	40 horas
Oficial Administrativo	15	Em extinção	40 horas
Operador de computador	18	Em extinção	40 horas

**4. Serviços de apoio à Saúde**

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Nível Salarial</b>	<b>Quantitativo de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
Técnico em enfermagem	08	18	40 horas

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84290-000

Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Pr

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Agente Comunitário de Saúde	03	18	40 horas
Inseminador	10	01	40 horas
Agente de Endemias	03	02	40 horas
Auxiliar de Dentista	04	04	40 horas

## 5. Serviços de apoio à Educação

Denominação do Cargo	Nível Salarial	Quantitativo de Vagas	Carga Horária
Professor	02	108	20 horas

## 6. Nível Técnico

Denominação do Cargo	Nível Salarial	Quantitativo de Vagas	Carga Horária
Técnico Agropecuário	17	02	40 horas
Técnico em Radiologia	17	02	24 horas
Agente de Defesa Ambiental	17	05	40 horas
Fiscal de Tributos Municipal	17	05	40 horas

## 7. Nível Superior

Denominação do Cargo	Nível Salarial	Quantitativo de Vagas	Carga Horária
Dentista	20	04	40 horas
Enfermeiro	21	05	40 horas
Médico	22	02	40 horas
Fonoaudiólogo	16	01	20 horas
Farmacêutico	20	02	40 horas
Médico Veterinário	18	01	20 horas
Eng Agrônomo	18	01	20 horas
Eng Florestal	21	01	40 horas
Eng Civil	21	01	20 horas
Assistente Social	21	02	30 horas
Advogado	21	02	20 horas
Fisioterapeuta	20	01	30 horas
Psicólogo	20	03	40 horas
Nutricionista	14	02	20 horas
Terapeuta Ocupacional	20	01	30 horas
Analista de Sistema	13	01	20 horas
Educador Físico	20	01	40 horas



## GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

### 1. Classe: ADVOGADO

**2. Descrição sintética:** Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelam pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

### 3. Atribuições típicas:

- Representar e defender judicialmente e extra judicialmente o Município.
- Analisar e elaborar pareceres em procedimentos administrativos, tais como alienações e aquisições de bens; licitações; questões trabalhistas e previdenciárias e em procedimentos que envolvem regularização fundiária, legitimação de posse, ações discriminatória e reivindicatória e ocupações irregulares em projetos de assentamentos, bem como em questões de natureza ambiental.
- Assessorar as diretorias em questões jurídicas, tais como: análise e elaboração de minutas de atos da administração; análises de minutas, contratos e convênios em geral.
- Intervir em situações de conflitos fundiários que necessitem da sua presença
- Presidir as comissões de sindicância.
- Elaborar projetos de normatização de procedimentos e de regulamentação de normas legais.
- Atuar em colaboração com a Procuradoria Geral do Estado em questões judiciais e administrativas de interesse do Município.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### 4. Requisitos para provimento:

**Instrução** – Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe

### 5. Recrutamento:

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

### 1. Classe: MEDICO VETERINÁRIO

**2. Descrição sintética:** Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84290-000

Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Pr

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

### 3. Atribuições típicas:

- Fomentar produção animal:

- Dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica da atividade; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica; realizar diagnóstico de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial; adaptar tecnologia de informática à produção animal.

- Praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades:

- Realizar e interpretar resultados exame clínico de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necrópsias.

- Exercer defesa sanitária animal:

- Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades.

- Promover saúde pública

- Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; executar programas de controle e erradicação de zoonoses; executar programas de controle de pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes.

- Elaborar laudos, pareceres e atestados:

- Emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necrópsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem em demandas judiciais; elaborar projetos técnicos.

- Utilizar recursos de Informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84290-000

Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Pr

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

#### 4. Requisitos para provimento:

**Instrução** – Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe

#### 5. Recrutamento:

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

### 1. Classe: ENGENHEIRO AGRONOMO

**2. Descrição sintética:** compreende os empregos que se destinam a planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, promover a extensão rural. Pode prestar assistência e consultoria técnicas. Elaborar documentação técnica e científica

#### 3. Atribuições típicas:

- Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos.
- Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da semeadura, cultivo e colheita.
- Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimora os já existentes.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

#### 4. Requisitos para provimento:

**Instrução** – Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe

#### 5. Recrutamento:

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

### 1. Classe: ENGENHEIRO FLORESTAL

**2. Descrição sintética:** compreende os empregos que se destinam a Planejar e controlar os programas florestais e ambientais aplicados no Município; Elaborar e acompanhar projetos

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84290-000

Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Pr

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

globais relativos a programas de ocupação florestal, paisagismo, controle de erosão, manutenção de áreas verdes, inventário e manejo de áreas silvestres, produção de mudas e outras atividades correlatas ao ecossistema terrestre no âmbito da Empresa

### 3. Atribuições típicas:

- Planejar e controlar os programas florestais e ambientais aplicados no Município;
- Elaborar e acompanhar projetos globais relativos a programas de ocupação florestal, paisagismo, controle de erosão, manutenção de áreas verdes, inventário e manejo de áreas silvestres, produção de mudas e outras atividades correlatas ao ecossistema terrestre no âmbito do Município;
- Contribuir para a elaboração de Projetos Básicos Ambientais (PBA), com a caracterização dos impactos ambientais e a descrição de medidas, planos e programas relativos ao aproveitamento científico e monitoramento da flora, recuperação de áreas degradadas e implantação de faixa ciliar; participar do planejamento de atividades de conservação de recursos naturais do solo e da flora, visando a manutenção da biodiversidade; participar do planejamento de projetos de extensão florestal e educação ambiental nos aspectos relacionados à preservação da flora e da fauna.

### 4. Requisitos para provimento:

**Instrução** – Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe

### 5. Recrutamento:

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

### 1. Classe: ENGENHEIRO CIVIL

**2. Descrição sintética:** Desenvolver projetos de engenharia civil, planejar, orçar e executar obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas. Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados.

### 3. Atribuições típicas:

- Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços.
- Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra.
- Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra.
- Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção.
- Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade.
- Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84290-000

Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Pr

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### 4. Requisitos para provimento:

**Instrução** – Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe

#### 5. Recrutamento:

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

### 1. Classe: ASSISTENTE SOCIAL

**2. Descrição sintética:** Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

#### 3. Atribuições típicas:

- Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;
- Planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada;
- Orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde;
- Desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

#### 4. Requisitos para provimento:

**Instrução** – Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe

#### 5. Recrutamento:

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público e/ou Processo Seletivo Simplificado.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**LEI Nº. 1112/2018**

**LEI Nº. 1112/2018**

Súmula: “Dispõe sobre a retificação da Lei Municipal nº 1078/2017, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art 1º)** Retificar o número de vagas do cargo de Mecânico, para 02 (duas) vagas, devidamente criadas pelas Leis nºs 449/01 e 934/11, a nomenclatura do cargo de Cirurgião Dentista, para Dentista, Lei nº 765/11 e acrescenta no Anexo I, o cargo de Educador Físico, 01 (uma) vaga, nível salarial 20 e carga horária de 40hrs/semanais, criado pela Lei nº 765/11.

**Art 2º)** Inserir no Grupo Ocupacional Ensino Superior da Lei 1.078/2017, as descrições e atribuições dos cargos de Advogado, Médico Veterinário, Engenheiro Agrônomo, Florestal, Civil e Assistente Social.

**Art 3º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 28 fevereiro de 2018

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**CLASSES DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL**

**1. Serviços Gerais, Obras e Serviços Públicos.**

Denominação do Cargo	Nível Salarial	Quantitativo de Vagas	Carga Horária
Auxiliar de Serviços Gerais	01	70	40 horas
Aux de Desenvolvimento Infantil	03	05	40 horas
Pedreiro	07	Em extinção	40 horas
Almoxarife	06	01	40 horas
Magarefe	09	Em extinção	40 horas
Eletricista	05	01	40 horas
Artesão	18	01	40 horas

**2. Serviços de Manutenção e Transportes**

Denominação do Cargo	Nível Salarial	Quantitativo de Vagas	Carga Horária
<b>Mecânico</b>	19	<b>02</b>	40 horas
Aux de mecânico	06	01	40 horas
Motorista	12	29	40 horas
Operador de máquinas pesadas	16	07	40 horas

**3. Administrativo, Contábil e Financeiro**

Denominação do Cargo	Nível Salarial	Quantitativo de Vagas	Carga Horária
Contador	21	01	40 horas
Agente Administrativo	03	01	40 horas
Auxiliar Administrativo	11	17	40 horas
Oficial Administrativo	15	Em extinção	40 horas
Operador de computador	18	Em extinção	40 horas

**4. Serviços de apoio à Saúde**

Denominação do Cargo	Nível Salarial	Quantitativo de Vagas	Carga Horária
Técnico em enfermagem	08	18	40 horas
Agente Comunitário de Saúde	03	18	40 horas
Inseminador	10	01	40 horas
Agente de Endemias	03	02	40 horas
Auxiliar de Dentista	04	04	40 horas

**5. Serviços de apoio à Educação**

Denominação do Cargo	Nível Salarial	Quantitativo de Vagas	Carga Horária
Professor	02	108	20 horas

## 6. Nível Técnico

Denominação do Cargo	Nível Salarial	Quantitativo de Vagas	Carga Horária
Técnico Agropecuário	17	02	40 horas
Técnico em Radiologia	17	02	24 horas
Agente de Defesa Ambiental	17	05	40 horas
Fiscal de Tributos Municipal	17	05	40 horas

## 7. Nível Superior

Denominação do Cargo	Nível Salarial	Quantitativo de Vagas	Carga Horária
Dentista	20	04	40 horas
Enfermeiro	21	05	40 horas
Médico	22	02	40 horas
Fonoaudiólogo	16	01	20 horas
Farmacêutico	20	02	40 horas
Médico Veterinário	18	01	20 horas
Eng Agrônomo	18	01	20 horas
Eng Florestal	21	01	40 horas
Eng Civil	21	01	20 horas
Assistente Social	21	02	30 horas
Advogado	21	02	20 horas
Fisioterapeuta	20	01	30 horas
Psicólogo	20	03	40 horas
Nutricionista	14	02	20 horas
Terapeuta Ocupacional	20	01	30 horas
Analista de Sistema	13	01	20 horas
Educador Físico	20	01	40 horas

## GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

### 1. Classe: ADVOGADO

**2. Descrição sintética:** Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelam pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

### 3. Atribuições típicas:

- Representar e defender judicialmente e extra judicialmente o Município.
- Analisar e elaborar pareceres em procedimentos administrativos, tais como alienações e aquisições de bens; licitações; questões trabalhistas e previdenciárias e em procedimentos que envolvem regularização fundiária, legitimação de posse, ações discriminatória e reivindicatória e ocupações irregulares em projetos de assentamentos, bem como em questões de natureza ambiental.
- Assessorar as diretorias em questões jurídicas, tais como: análise e elaboração de minutas de atos da administração; análises de minutas, contratos e convênios em geral.
- Intervir em situações de conflitos fundiários que necessitem da sua presença
- Presidir as comissões de sindicância.
- Elaborar projetos de normatização de procedimentos e de regulamentação de normas legais.
- Atuar em colaboração com a Procuradoria Geral do Estado em questões judiciais e administrativas de interesse do Município.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### 4. Requisitos para provimento:

**Instrução** – Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe

### 5. Recrutamento:

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

### 1. Classe: MEDICO VETERINÁRIO

**2. Descrição sintética:** Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

### 3. Atribuições típicas:

- Fomentar produção animal:

- Dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica da atividade; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica; realizar diagnóstico de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial; adaptar tecnologia de informática à produção animal.

- Praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades:

- Realizar e interpretar resultados exame clínico de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necrópsias.

- Exercer defesa sanitária animal:

- Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades.

- Promover saúde pública

- Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; executar programas de controle e erradicação de zoonoses; executar programas de controle de pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes.

- Elaborar laudos, pareceres e atestados:

- Emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necrópsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem em demandas judiciais; elaborar projetos técnicos.
- Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

### 4. Requisitos para provimento:

**Instrução** – Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe

### 5. Recrutamento:

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

#### 1. Classe: ENGENHEIRO AGRONOMO

**2. Descrição sintética:** compreende os empregos que se destinam a planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, promover a extensão rural. Pode prestar assistência e consultoria técnicas. Elaborar documentação técnica e científica

### 3. Atribuições típicas:

- Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos.
- Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da sementeira, cultivo e colheita.
- Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimora os já existentes.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

### 4. Requisitos para provimento:

**Instrução** – Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe

### 5. Recrutamento:

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

#### 1. Classe: ENGENHEIRO FLORESTAL

**2. Descrição sintética:** compreende os empregos que se destinam a Planejar e controlar os programas florestais e ambientais aplicados no Município; Elaborar e acompanhar projetos globais relativos a programas de ocupação florestal, paisagismo, controle de erosão, manutenção de áreas verdes, inventário e manejo de áreas silvestres, produção de mudas e outras atividades correlatas ao ecossistema terrestre no âmbito da Empresa

### 3. Atribuições típicas:

- Planejar e controlar os programas florestais e ambientais aplicados no Município;
- Elaborar e acompanhar projetos globais relativos a programas de ocupação florestal, paisagismo, controle de erosão, manutenção de áreas verdes, inventário e manejo de áreas silvestres, produção de mudas e outras atividades correlatas ao ecossistema terrestre no âmbito do Município;
- Contribuir para a elaboração de Projetos Básicos Ambientais (PBA), com a caracterização dos impactos ambientais e a descrição de medidas, planos e programas relativos ao aproveitamento científico e monitoramento da flora, recuperação de áreas degradadas e implantação de faixa ciliar; participar do planejamento de atividades de conservação de recursos naturais do solo e da flora, visando a manutenção da biodiversidade; participar do planejamento de projetos de extensão florestal e educação ambiental nos aspectos relacionados à preservação da flora e da fauna.

#### **4. Requisitos para provimento:**

**Instrução** – Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe

#### **5. Recrutamento:**

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

#### **1. Classe: ENGENHEIRO CIVIL**

**2. Descrição sintética:** Desenvolver projetos de engenharia civil, planejar, orçar e executar obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas. Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados.

#### **3. Atribuições típicas:**

- Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços.
- Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra.
- Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra.
- Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção.
- Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade.
- Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **4. Requisitos para provimento:**

**Instrução** – Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe

#### **5. Recrutamento:**

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

#### **1. Classe: ASSISTENTE SOCIAL**

**2. Descrição sintética:** Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

#### **3. Atribuições típicas:**

- Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;
- Planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada;
- Orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde;
- Desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

#### **4. Requisitos para provimento:**

**Instrução** – Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe

#### **5. Recrutamento:**

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**1101D95B

